



**MUNICIPIO DE VILHENA**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2019**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 772/2019/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUS/CEPSS/2019 (publicado no DOV nº 2783 em 14/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2810 de 20/09/2019), tendo em vista que os candidatos: **Médico Programa Saúde Familiar**: em substituição a candidata EDNA MARIA DA SILVA, **Bioquímico**: em substituição ao candidato CLOVIS GIROLA JUNIOR, **Farmacêutico**: em substituição a candidata ANDRESSA B.FRIZZO, **Técnico em Enfermagem**: em substituição aos candidatos: GERALDA CAITANO BARBOSA, SUELI RENATA DE MAGALHÃES, LUCIANE DA PAZ RODRIGUES, JANETE LUZIA DE SOUZA, MARIA APARECIDA PEREIRA, VANESSA AZEVEDO DA SILVA, FRANCIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, por motivo que os candidatos convocados acima não compareceram. Para atendimento a contratação constante no Processo Administrativo nº 1002/2019, e MEMORANDO 753/2019/SEMUS, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Médico Pediatra – Carga horária de 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
JHONY WINSTON DE SÁ AREDES	10	2º

**Médico Programa Saúde da Família – Carga horária de 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	37,5	2º

**Bioquímico – Carga horária de 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	25	3º

**Farmacêutico – Carga horária de 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
SIMONE OLIVEIRA PIPPER	40	3º

**Técnico em Enfermagem – Carga Horária 40 horas semanais**

<b>NOME</b>	<b>Pontuação</b>	<b>classificação</b>
ROSELI APARECIDA NONNEMKER ALVES	32,5	21º
ROSA MARIA DE SOUSA	32,5	22º
JOCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA	32,5	23º
CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES SOUSA	32,5	24º
ROZANA DE LIMA VELOZO	30	25º
DINAH SOUZA DOS SANTOS	27,5	26º
VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	25	27º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 10/09/2019 a 21/10/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias autenticadas do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;



**MUNICIPIO DE VILHENA**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Secretaria Municipal de Administração**

- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias autenticadas do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias autenticadas do histórico Escolar;
- 02(duas) cópias autenticadas do Certificado exigido referente ao cargo;
- 02(duas) cópias autenticadas do respectivo Registro no Conselho da Classe;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br) ou no Cartório Eleitoral;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais execuções cíveis, ficiais e criminais expedida pelo site [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.
- Para abertura de conta salário trazer:
  - 01 cópia da carteira de identidade;
  - 01 cópia do CPF;
  - 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 10 de setembro de 2019.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.9171/2019